



REGULAMENTO DO PRÊMIO MELHORES DO CANDANGÃO 2017

IDEALIZAÇÃO E REALIZAÇÃO: BLOG DO JÂNIO GOMES – WWW.CANDANGAO.COM.BR

APOIO: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL - FDF

APOIO: ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE CRONISTAS DESPORTIVOS - ABCD

DO PRÊMIO

O **BLOG DO JÂNIO** (WWW.CANDANGAO.COM.BR), com apoio da **FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL** e da **ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE CRONISTAS DESPORTIVOS**, torna pública a realização do “**PRÊMIO MELHORES DO CANDANGÃO 2017**” mediante as regras estabelecidas neste regulamento:

DO OBJETIVO E DAS REGRAS

Art. 1º - O **PRÊMIO MELHORES DO CANDANGÃO 2017**, idealizado e promovido pelo **BLOG DO JÂNIO**, tem como objetivo premiar os melhores jogadores da 42ª Edição do Campeonato Brasileiro de Futebol Profissional da Primeira Divisão (ano 2017), ordenados por posição (um goleiro e 10 jogadores de linha), bem como o melhor técnico, os três craques do campeonato (Bola de Ouro, Bola de Prata e Bola de Bronze), o jogador revelação, o melhor assessor de imprensa e os melhores dirigentes (presidente e gerente/supervisor de futebol) e pessoal de staff (preparador físico, preparador de goleiros, massagista, mordomo e médico); melhor quarteto de arbitragem, este formado por um árbitro principal, dois árbitros assistentes e um quarto árbitro, além de profissionais da crônica esportiva do DF (narrador de rádio, repórter de rádio, comentarista de rádio, repórter de TV, repórter fotográfico e repórter de texto), credenciados pela ABCD, que mais se destacarem ao longo das coberturas do campeonato em suas respectivas funções.

Parágrafo Primeiro - Será entregue o Troféu “Personalidade do Esporte” para uma figura que tenha prestado relevantes serviços em prol do futebol brasileiro na temporada de 2017. A escolha dar-se-á por decisão consensual do idealizador e dos colaboradores do Prêmio Melhores do Candangão 2017.

Parágrafo Segundo - O **PRÊMIO MELHORES DO CANDANGÃO 2017** premiará 36 agraciados, conforme detalhamento na tabela abaixo (ANEXO I):

LISTA DE PREMIAÇÃO DO PRÊMIO MELHORES DO CANDANGÃO 2017 - ANEXO I						
SELEÇÃO DO CANDANGÃO 2017				DESTAQUES INDIVIDUAIS DO CANDANGÃO		
POSICÃO	JOGADOR	CLUBE	INDICAÇÃO	CATEGORIA	JOGADOR	CLUBE
GOLEIRO				BOLA DE OURO		
LATERAL DIREITO				BOLA DE PRATA		
ZAGUEIRO				BOLA DE BRONZE		
ZAGUEIRO				REVELAÇÃO		
LATERAL ESQUERDO				CRAQUE DA GALERA*		
VOLANTE				ARBITRAGEM		
VOLANTE				FUNÇÃO	NOME	NOTA MÉDIA
MEIA				ÁRBITRO		
MEIA				ASSISTENTE 1		
ATACANTE				ASSISTENTE 2		
ATACANTE				4º ÁRBITRO		
TREINADOR				HOMENAGEM ESPECIAL		
DIRETORIA E STAFF			CATEGORIA	HOMENAGEADOS		
FUNÇÃO	NOME	CLUBE	PERSONALIDADE DO ESPORTE	A DEFINIR		
PRE.SIDENTE			ASSESSOR DE IMPRENSA	A DEFINIR		
GERENTE/SUPERV.			DE STAQUE DA IMPRENSA	MELHOR NARRADOR DE RÁDIO		
PREP. FÍSICO			DE STAQUE DA IMPRENSA	MELHOR REPÓRTER DE RÁDIO		
PREP. DE GOLEIROS			DE STAQUE DA IMPRENSA	MELHOR COMENTARISTA DE RÁDIO		
MASSAGISTA			DE STAQUE DA IMPRENSA	MELHOR REPÓRTER DE TV		
MORDOMO			DE STAQUE DA IMPRENSA	MELHOR REPÓRTER FOTOGRÁFICO		
MÉDICO			DE STAQUE DA IMPRENSA	MELHOR REPÓRTER DE TEXTO		
TOTAL			36 PREMIADOS	* EM PARCERIA COM A RÁDIO E ESPORTE S BRASILIA		
DATA DA SOLENIIDADE			08/05/2017**	** DATA SUJEITA A ALTERAÇÃO		
IDEALIZAÇÃO E REALIZAÇÃO			BLOG DO JÂNIO - www.candangao.com.br			
APOIO E PARCERIA			FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL - FDF		Todos os direitos reservados - Candangão Comunicação Ltda	

Parágrafo Terceiro - O troféu “Destaque da Imprensa” será entregue aos seis cronistas esportivos (credenciados pela ABCD) que mais se destacarem em suas funções durante a cobertura do Candangão 2017, classificados da seguinte forma:

- Melhor Narrador de Rádio;
- Melhor Repórter de Rádio;
- Melhor Comentarista de Rádio
- Melhor Repórter de TV;
- Melhor Repórter Fotográfico;
- Melhor Repórter de Texto (com publicação relacionada em site ou jornal impresso).

Parágrafo Quarto – Os destaques mencionados no parágrafo anterior serão escolhidos e indicados pela Diretoria da Associação Brasileira de Cronistas Desportivos.

Parágrafo Quinto – A escolha dos melhores dirigentes, melhor Assessor de Imprensa e pessoal da área técnica/staff dar-se-á mediante consulta a ser realizada entre os cronistas esportivos credenciados pela ABCD e a diretoria da Federação de Futebol do DF.

Art. 2º - O resultado do PRÊMIO MELHORES DO CANDANGAO 2017 será divulgado em solenidade especial, prevista para ocorrer no primeiro dia útil seguinte à data de realização da partida final do Candangão 2017, por ocasião da festa de encerramento do campeonato a ser promovida em parceria com a FFDF. A data de realização do evento está sujeita a alteração.

Art. 3º - São objetivos do **PRÊMIO MELHORES DO CANDANGÃO 2017**:

- Valorizar, incentivar e promover o futebol brasileiro;
- Valorizar o trabalho dos profissionais da imprensa esportiva local que multiplicam esforços ao longo das coberturas para promover a competição;
- Reconhecer e premiar os principais jogadores, integrantes da comissão técnica, dirigentes e cronistas esportivos que mais se destacarem ao longo da competição.

Art. 4º - Cada profissional agraciado receberá um troféu. Não haverá premiação em dinheiro ou de qualquer outra espécie.

Art. 5º - A escolha dos onze jogadores que formarão a **Seleção Final do Candangão 2017** será realizada em 17 etapas (Primeira fase – 11 etapas; Quartas de final – 02 etapas; Semifinais – 02 etapas; Finais – 02 etapas). Cada etapa representará uma rodada cheia, considerando cada fase do campeonato (por exemplo: uma rodada da primeira fase corresponde a seis jogos). A cada rodada será formada uma seleção dos melhores jogadores por posição, bem como o melhor treinador da respectiva rodada. Na última etapa, a Seleção do Candangão será escolhida dentre os mais indicados por posição ao longo das etapas anteriores. Serão escolhidos, também, o melhor treinador, o jogador revelação, os três craques do campeonato, classificados como Bola de Ouro, Bola de Prata e Bola de Bronze, nessa ordem, além do melhor quarteto de arbitragem.

Parágrafo Primeiro - A seleção de cada rodada será publicada exclusivamente no blog do Jânio (www.candangao.com.br). Colhidas e contabilizadas as indicações enviadas por jornalistas e/ou radialistas credenciados pela ABCD, a publicação da seleção será feita após o encerramento da última partida da respectiva rodada.

Parágrafo Segundo - Em cada estádio, cronistas devidamente credenciados pela ABCD serão convidados pela organização do Prêmio para apontarem os jogadores que mais se destacarem dentro daquela partida, aos quais serão atribuídas notas individuais de 05 a 10. Os jogadores que receberem a melhor pontuação média serão selecionados para formar a seleção da rodada, respeitada a posição de cada um. Se houver empate entre jogadores da mesma posição, a organização do Prêmio decidirá qual jogador integrará o selecionado, considerando ainda como critério de desempate eventuais gols marcados, assistências e/ou menor número de advertências recebidas por eles na referida rodada.

Parágrafo Terceiro – Não será necessariamente seguido um esquema tático específico para formação das

seleções, visto que essas variações dependem da filosofia de cada treinador. Nesse caso, serão respeitadas as indicações apresentadas a cada rodada, com bom senso e sem fugir da lógica aplicada no futebol profissional.

Art. 6º - Para a formação da Seleção Final, no caso de haver empate na pontuação média entre jogadores da mesma posição, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- Número de indicações recebidas nas etapas anteriores;
- Número de gols marcados;
- Menor número de advertências com cartão vermelho
- Menor número de advertências com cartão amarelo;
- Sorteio.

Art. 7º - Se houver empate na escolha do melhor técnico, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- Nota média, considerando a pontuação recebida em todas as etapas do Prêmio;
- Número de indicações recebidas nas etapas anteriores;
- Quantidade de jogos dos quais cada treinador tenha participado pela última equipe por ele treinada;
- Sorteio.

Art. 8º - Jogador e/ou treinador que deixarem o clube antes do fim da participação de sua equipe no campeonato serão substituídos pelo segundo profissional mais indicado, considerando todos os critérios de desempate explícitos nos artigos 6º e 7º deste regulamento, respectivamente.

Art. 9º - A escolha dos três jogadores Craques do Campeonato (Bola de Ouro, Bola de Prata e Bola de Bronze) e do Jogador Revelação será feita durante a partida final do campeonato. O idealizador do PRÊMIO MELHORES DO CANDANGÃO 2017 selecionará até 10 (dez) cronistas, devidamente credenciados pela ABCD, para indicarem os atletas a serem premiados. O jogador mais votado como craque do campeonato receberá o "Troféu Bola de Ouro". O segundo mais votado receberá o "Troféu Bola de Prata" e finalmente o terceiro colocado na preferência dos votantes ficará com o "Troféu Bola de Bronze".

Parágrafo Primeiro - Para a eleição dos Três Craques do Campeonato e do Jogador Revelação, os votos dos cronistas selecionados serão somados aos votos dos treinadores das 12 equipes participantes do campeonato. Terão direito a voto apenas os treinadores participantes da última partida disputada pelas respectivas agremiações as quais estiveram ou estejam vinculados. Se houver empate entre jogadores, serão aplicados os mesmos critérios constantes do artigo 6º deste regulamento.

Parágrafo Segundo - O Jogador Revelação que receber o maior número de votos será premiado com o "Troféu Revelação do Candangão 2017". Se houver empate entre jogadores desta categoria, serão aplicados os mesmos critérios constantes do artigo 6º deste regulamento.

Art. 10º - A exemplo a escolha da Seleção do Candangão, a cada rodada um quarteto de arbitragem será eleito através de notas concedidas pelos cronistas colaboradores do Prêmio. Os árbitros receberão notas individuais de 05 a 10 a cada jogo. Ao final da competição, os profissionais que atingirem a melhor nota média proporcional à quantidade de jogos para os quais foram escalados serão eleitos, respeitando as funções de cada um (melhor árbitro principal, melhores assistentes (1 e 2) e melhor quarto árbitro).

Parágrafo Único - Os árbitros assistentes concorrerão entre si. Da mesma forma, árbitros principais concorrerão apenas com árbitros principais, a exemplos dos quartos árbitros.

Art. 11º - Podem indicar os destaques do campeonato para comporem a Seleção do Candangão 2017 apenas cronistas previamente selecionados e que estejam devidamente credenciados no corrente ano pela Associação Brasileira dos Cronistas do Distrito Federal (ABCD-DF).

Art. 12º - Os cronistas selecionados pelo idealizador do PRÊMIO MELHORES DO CANDANGÃO 2017 só poderão indicar jogadores que participarem daqueles jogos que eles tenham acompanhado *in-loco*.

Art. 13 – A escolha dos cronistas que indicam jogadores para a formação da seleção de cada rodada fica a critério do idealizador do PRÊMIO MELHORES DO CANDANGÃO 2017, cujo objetivo é contar com a colaboração de jornalistas e radialistas com perfil imparcial.

Art. 14º - O Blog do Jânio (www.candangao.com.br) é representado neste regulamento, exclusivamente, pelo seu titular, **JÂNIO GOMES**, portador do CPF: 003.536.691-56 e registrado na ABCD sob a matrícula 004 (ABCD 2017), identificado neste instrumento, também, como **IDEALIZADOR DO PRÊMIO MELHORES DO CANDANGÃO 2017**.

Art. 15º - Todos os trâmites e procedimentos da solenidade da premiação serão coordenados pelo idealizador do Prêmio Melhores do Candangão 2017, em consonância com a diretoria da Federação de Futebol do Distrito Federal, vetado, portanto, qualquer outro tipo de ingerência.

Parágrafo Único - Eventuais parcerias, divulgação, exposição e/ou algo do tipo durante o evento devem ser solicitadas por escrito e autorizadas pelo idealizador do evento até 05 (cinco) dias antes da realização do evento.

Art. 16º - Eventuais casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo idealizador do PRÊMIO MELHORES DO CANDANGÃO 2017, em comum acordo com a diretoria da Federação de Futebol, se for o caso.

Parágrafo Único - Os únicos canais oficiais de comunicação para tirar eventuais dúvidas sobre o PRÊMIO MELHORES DO CANDANGÃO 2017 são o blog do Jânio (www.candangao.com.br), o e-mail janiogomesdf@gmail.com e o telefone (61) 996461182.

Brasília, 09 de janeiro de 2017

IDEALIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

Jânio Gomes dos Santos – CPF: 003.536.691-56
Blog do Jânio Gomes – www.candangao.com.br

APOIO

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL – FFDF

ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE CRONISTAS DESPORTIVOS – ABCD

2017